



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1234/2017

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO, A
PEDIDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando pedido do servidor e constante do
processo 2624/2017*

Considerando princípios constitucionais vigentes;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS,
no uso de suas atribuições que-lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com
alterações introduzidas posteriormente;

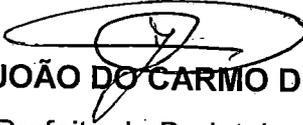
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor JESIANO COSTA do cargo de
motorista.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 12 de julho de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES